



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.785/2.022

- DE 03 DE MAIO DE 2.022 –

Que altera o Artigo 4º do Decreto nº 3.514/2020 da Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT e REMUME da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º do Decreto nº 3.514/2020, assim descrito:

.
. .
.

Art. 4º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta de forma multiprofissional por no mínimo 06 (seis) membros convidados pelo Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de membros efetivos, obedecendo a seguinte representação:

- I - Secretário (a) e ou Diretor (a) de Saúde;
- II - 01 Representante da Assistência Farmacêutica Municipal;
- III - 02 Representante da área Medica;
- IV - 02 Representante da área de Enfermagem;
- V - 01 Representante da área Odontológica;
- VI - 01 Representante da Assistência Social Municipal;
- VII - 01 Representante da área Administrativa;
- VIII - 01 Representante Municipal do setor de compras.

.
. .
.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Relação Municipal de Medicamentos – REMUME instituída pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT será aprovada e pactuada no Conselho Municipal de Saúde desse município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 03 de Maio de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria